

DECRETO Nº 7634, de 26 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$22.887,59** (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7634		
Suplementação de Créditos		Data 26/08/2026
Origem	Tipo de Crédito	Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1 1.13.1.08.244.0012.2113.33903200.15000000	
	480 490	22.887,59
Soma:		22.887,59
Anulação de Créditos		Data 26/08/2026
Origem	Tipo de Crédito	Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

	1	1.13.1.08.244.0012.2215.33903200.15000000	
490			22.887,59
Soma:			22.887,59

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 26 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal